



AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – AMASVISA
Lei Municipal nº 3.759/2012



Documento Assinado Digitalmente por: PERICLES TAVARES AUSTREGESILIO FILHO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2be78a32-677b-4082-8717-e000086e7466

OFÍCIO Nº 055/2022.

Vitória de Santo Antão, 28 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE,
(AMASVISA) – EXERCÍCIO DE 2021.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2021 do Gestor da Agência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da cidade da Vitória de Santo Antão, para os fins previstos no inciso III, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 153 de 15 de dezembro de 2021.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 11 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 153/2021 (Anexo X).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

PERICLES
TAVARES
AUSTREGESILIO
FILHO:4261037
0415

Assinado de forma
digital por PERICLES
TAVARES
AUSTREGESILIO
FILHO:42610370415
Dados: 2022.03.28
11:37:33 -03'00'